



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1370

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1370

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.278 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

.....

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, cuja classificação foi publicada oficialmente em 27/02/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina na edição nº 1369A, para provimento efetivo do emprego público de Atendente de Creche do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Getulina, realizado nesta cidade na data de 12 de fevereiro, concurso público em fase única, de acordo com o Edital do Concurso Público nº 01/2023, de 13 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

Prefeitura Municipal de Getulina, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 3.279 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-

.....

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 01/2023, cuja classificação foi publicada oficialmente em 27/02/2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Getulina na edição nº 1369A, para provimento temporário dos empregos públicos de Assistente Social da Educação, Assistente Social para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Cuidador para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Professor Assistente, Professor PEB-I, Professor PEB-II Educação Física, Psicólogo da Educação, Psicólogo para o Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, do quadro de pessoal desta Prefeitura

Municipal de Getulina, realizado nesta cidade na data de 12 de fevereiro de 2023, processo seletivo, de acordo com o Edital, de 13 de janeiro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E AFIXE-SE.

Prefeitura Municipal de Getulina, 28 de fevereiro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ecf3-3412-a7a2-61d3



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1370, ano VIII, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por SERGIO HAUY (CPF ***442128**) em 28/02/2023 às 16:04:02 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ecf3-3412-a7a2-61d3>